

**ASSOJAF/GO - Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores
Federais no Estado de Goiás**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 15/11/2025

O Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Goiás – ASSOJAF/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto, na forma dos artigos 14, inciso II, e 21, inciso II, CONVOCA os seus membros associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no **dia 15 de novembro de 2025**, às 11h:45min., em primeira chamada, e às 12h:15min., em segunda convocação (artigo 15 e seu § 1º), na sede do SINJUFEGO, na Rua 115, Qd. F36, Lt. 86, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP: 74085-325, tendo como pauta a deliberação sobre as seguintes **propostas de alteração estatutária**: **1)** modificação do endereço da sede legal e provisória da ASSOJAF/GO para uma sede definitiva (artigo 1º, §1º); **2)** acréscimo da possibilidade de realização de Assembleia Geral na forma eletrônica e/ou híbrida e de sua conversão em caráter permanente para fins de votação (artigo 14, “caput”, e acréscimo dos parágrafos terceiro e quarto ao artigo 15); **3)** modificação do quórum para aprovação de alteração estatutária e especificação dos assuntos submetidos a quórum qualificado (artigos 16 e 17, incisos VI e X); **4)** Alteração de dispositivos que versam sobre o processo eleitoral (artigo 38 e seus parágrafos); **5)** Alteração dos artigos 13 e 50; revogação do artigo 49 e seu parágrafo único; **6)** Deliberação, por esta Assembleia Geral, de abertura com o quórum qualificado exigido pelo estatuto, na data e horários declinados acima, deixando-a em caráter permanente até o dia 23/11/2025 às 23h:59min para cômputo, via e-mail, dos votos nas propostas de alteração estatutária, quando então será encerrada e nenhum voto sobre as alterações estatutárias após este horário poderá ser computado. Os filiados deverão enviar novamente, a partir da publicação deste edital e até o momento de instalada esta Assembleia pelo quórum previsto no Estatuto, os seguintes dados abaixo para o e-mail assojafo@assojafo.org.br: - Nome completo; CPF e Celular (com DDD) e e-mail pelo qual irá votar nas propostas e **7)** Os associados poderão **enviar manifestações e sugestões sobre as propostas de alteração estatutária, que serão divulgadas no site e no grupo de WhatsApp denominado “ASSOJAF-GO”, até o dia 03 de novembro/25, exclusivamente no e-mail oficial da Associação: assojafo@assojafo.org.br. Este edital será publicado no site oficial**

da ASSOJAFGO e nos grupos de WhatsApp da associação com seus filiados cadastrados ali.

Goiânia/GO, 1º de outubro de 2025.

FÚLVIO LUIZ DE FREITAS BARROS
Presidente